

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE VALOR DE 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022 — SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRESTIGE COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, a o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/ N.º 06.078.493/0001-69, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. LEILA CARVALHO FREIRE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº526.102.927- 91, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira. Quadra 8, nº 9, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67040-70 a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PRESTIGE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.327.331/0001-33, Inscrição estadual nº 15.394.485-4, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 19, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP 67.118-270, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, CPF/MF 009.276.362-63, doravante denominada como CONTRATADA, têm entre justo e avençado, e celebram por força do presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM ACRESCIMO QUANTITATIVO 25% AO CONTRATO N.º 085/2022 – SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-003- SEMED/PMA, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditivo de prazo com acrescimo quantitativo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato, conforme art. 57 c/c art. 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades dos programas de alimentação escolar gerenciados pela a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos descritos abaixo:

DAS ESPECIFICAÇÕES:

	Lote 03 – Linha perecível (Carne Vermelha – Bovina)				
Item	Especificação	Und	Quant. 25%	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Carne bovina – Cabeça de lombo (Patinho) Marca/Fabricante: Quality/Beef	Kg	15035	R\$47,21	R\$709.802,35
15	Carne bovina paleta desossada em cubos; marca/fabricante: quality beef	Kg	19430	R\$49,88	R\$969.168,40
Total (R\$)				1.678.970,75	

Item	Especificação	Und	Quant. 25%	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Peito de frango sem pele e sem osso Marca/Fabricante: Pioneiro	Kg	42850	R\$19,75	R\$846.287,50
Total (R\$) 846.287,50					

Lote 06 – Linha seca - Biscoitos					
Item	Especificação	Und	Quant. 25%	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
21	Biscoito salgado tipo cream cracker Marca/Fabricante: Trigolino	Kg	1010	R\$11,10	R\$11.211,00
22	Biscoito doce tipo maria sabor tradicional Marca/Biscoito: Trigolino	Kg	1925	R\$17,01	R\$32.744,25
24	Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate Marca/Fabricante: Trigolino	Kg	1925	R\$14,91	R\$28.701,75
25	Biscoito doce tipo rosquinha sabor côco Marca/Fabricante: Trigolino	Kg	755	R\$15,16	R\$11.445,80
26	Biscoito doce tipo rosquinha sabor maisena Marca/Fabricante: Trigolino	Kg	500	R\$11,22	R\$5.610,00
Total (R\$)				89.712,80	

	Lote 08 – Linha seca – Leite e derivados				
Item	Especificação	Und	Quant. 25%	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	Leite em pó integral com vitaminas, ferro,iodo, zinco e magnésio Marca/Fabricante: Prativita	Kg	9960	R\$54,86	R\$546.405,60
33	Leite em pó integral sem lactose	Kg	240	R\$50,35	R\$12.084,00
34	Fórmula infantil de seguimento para lactantes -2° semestre	Kg	40	R\$52,79	R\$2.111,60
Total (R\$)					560.601,20

Lote 10 – Linha seca - Biscoitos					
Item	Especificação	Und	Quant. 25%	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	Arroz tipo 1 Marca/Fabricante: Gama Lopes	Kg	21560	R\$5,14	R\$110.818,40
37	Feijão carioquinha tipo 1 Marca/Fabricante: Gama Lopes	Kg	9130	R\$9,38	R\$85.639,40
38	Feijão preto tipo 1 Marca/Fabricante: Gama Lopes	Kg	930	R\$8,66	R\$8.053,80
39	Macarrão Sêmola tipo espaguete Marca/Fabricante: Ricosa	Kg	5840	R\$8,42	R\$49.172,80
40	Macarrão Sêmola tipo parafuso com vegetais e feijão Marca/Fabricante: Ricosa	Kg	4840	R\$14,31	R\$69.260,40
Total (R\$)				322.944,80	
VALOR TOTAL			R\$ 3.498.517,05		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 085/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciado em 23/11/2023 e encerra em 23/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a

dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.342 - Fornecimento da Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0002.2.344 - Fornecimento da Alimentação Escolar - EJA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.343 - Fornecimento da Alimentação Escolar - QUILOMBOLAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.340 - Fornecimento da Alimentação Escolar - CRECHE

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.341 - Fornecimento da Alimentação Escolar - PRÉ- ESCOLA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

FONTE RECURSO: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE RECURSO: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino

Valor global: R\$ 17.438.311,83 (Dezessete milhões quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e onze reais e oitenta e três centavos).

Valor do acrescimo quantitativo: acrescido: de R\$ 3.498.517,05 (Três milhões quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 085/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO: Permanece a vinculação ao CONTRATO N.º 085/2022 – SEMED, do **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-003-SEMED**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 23 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA LEILA CARVALHO FREIRE CONTRATANTE

PRESTIGE COMÉRCIO LTDA ANDRÉ SILVA OLIVEIRA CONTRATADA

Testemunha:	
Nome:	
RG:	•••••
CPF/MF:	••••••
Testemunha:	
Nome:	
RG:	•••••
CDF/MF.	